



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 502, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA, EM SEGUNDA CHAMADA,
ANDREIA LUISA WILLMS GASTLER,
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura n.º 227/2023, e Ata n.º 01, **nomeia, em segunda chamada, ANDREIA LUISA WILLMS GASTLER, 88ª colocada** no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ESCOLA**, 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal n.º 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,
RS, em 24 de outubro de 2025.


ARLY STÖHR

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixe
cópia fiel do(a) presente portaria no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 24 de 10 de 2025


Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081